



## RESOLUÇÃO Nº 0065/2015-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/10/15.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – ano 2016.

Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.  
Considerando o contido no Ofício nº 039/2015-PCF.  
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF)**, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	17
Doutorado	20

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/10/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).